



PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

OF. 774 - COMPDEC/2023

Maceió, 13 de outubro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE DO ARQUIVO – DADOS SENSÍVEIS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF,

Procuradoria da República - Alagoas/União dos Palmares, Força-Tarefa Bairros do Pinheiro,
Mutange e Bebedouro,
Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro - CEP. 57045365 - Maceió/AL (82) 2121-1400

Assunto: Resposta ao Ofício nº 670/2023/MPF/PR/AL/GABPR12 – Inquérito Civil nº 1.11.000.000125/2022-14;

Excelentíssimas Procuradoras da República e demais membros da Força-tarefa,

Vossas Excelências requisitaram deste órgão, por força do Ofício nº 670/2023/MPF/PR/AL/GABPR12 – Inquérito Civil nº 1.11.000.000125/2022-14, que:

Os dados apresentados pela Defesa Civil Municipal na reunião realizada no dia 21/09/2023 devem ser divulgados à população, de maneira responsável, considerando o direito à informação, previsto na Constituição Federal, art. 5, XXXIII, que, como direito humano fundamental, compreende o direito de buscar e receber ideias do qual podem depender o exercício de outros direitos.

(...)

Nesse sentido e considerando a importância da temática em debate, que é informação primordial na (re)definição e (re)planejamento de rumos, não só na esfera pública, como na esfera privada de vida dos cidadãos,



PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

mister que tais providências sejam realizadas de forma rápida e diligente, com o cumprimento, pela Defesa Civil Municipal, do compromisso assumido na reunião acima mencionada.

(...)

Assim, para instrução do feito, com fulcro no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, e art. 8º, incisos II, IV e VII, da Lei Complementar 75/93, **REQUISITAMOS** a Vossa Senhoria que, no **até o dia 13/10/2023**, cumpra o compromisso assumido na reunião realizada no dia 21/09/2023, apresentando decisão final acerca da situação do Bom Parto. (grifos originais).

Excelências, inicialmente informamos que o presente ofício de resposta está sendo protocolizado tempestivamente, dentro do prazo determinado pela Força-Tarefa, no sentido de fazer cumprir o determinado no ofício supramencionado.

Insta salientar que todas as medidas a seguir informadas por este órgão foram devidamente abarcadas tecnicamente pela Defesa Civil Nacional (DCN), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Isto posto, tanto conforme assentada realizada no dia 21/09/2023, bem como externalizado por este órgão para membros da força-tarefa, o presente ofício e todos seus anexos **devem** ser tratados sob sigilo, uma vez que eventuais disponibilizações extemporâneas podem causar verdadeiros problemas na publicização correta do arquivo em anexo.

Como é de ciência de Vossas Excelências, este órgão procede com o monitoramento de toda região abarcada pelo Mapa de Linha de Ações Prioritárias ininterruptamente, vinte e quatro horas por dia, aos sete dias da semana, trezentos e sessenta e cinco dias do ano, de maneira estreita e responsável.

Ainda, auxiliando no monitoramento da região interna daquele Mapa de Linha de Ações Prioritárias, contamos com a colaboração do Comitê de Acompanhamento Técnico¹, que procede com os estudos técnicos devidos das áreas adjacentes ao mapa. Dessa maneira, este órgão possui uma completa e ininterrupta área de estudo e acompanhamento que vai desde a parte interna quanto toda área adjacente ao Mapa de Linha de Ações Prioritárias até então vigente.

¹ Grupo técnico criado em cumprimento à cláusula nº 04 do 2º Termo Aditivo ao Termo de Acordo para Poio na Desocupação das Áreas de Risco com objetivo de acompanhar e estudar as áreas adjacentes ao Mapa de Linha de Ações Prioritárias – Versão 4, composto pela Braskem, Defesa Civil Municipal e Defesa Civil Nacional.



PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Em se falando de Mapa de Linha de Ações Prioritárias, a versão até então vigente é a 04, publicizada em dezembro de 2020 e que seguiu os mesmos critérios de avaliação de criticidade da região elencados desde a sua primeira versão (todas as versões podem ser facilmente encontradas nos sítios eletrônicos: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/mapas-1> e <https://maceio.al.gov.br/tags/mapa-de-setorizacao-de-danos-e-de-linhas-de-acoes-prioritarias>).

Seguindo o mesmo raciocínio, para uma nova atualização do Mapa de Linha de Ações Prioritárias, este órgão resguardou o impoluto, íntegro e imaculado parâmetro técnico necessário.

Entretanto, entre a publicação do Mapa de Linha de Ações Prioritárias de dezembro de 2020 até o novo mapa aqui anexado (versão 05), insta salientar que diversas ações de intervenção no processo de subsidência em Maceió **já foram realizadas**, tais quais: preenchimento de cavidades, demolição de grandes edificações críticas, bem como estabilização de taludes. Todas estas ações merecem destaque porque são totalmente relevantes par ao controle e gestão dos riscos na região em análise.

Um dos parâmetros determinados para uma eventual atualização do Mapa de Linha de Ações Prioritárias seria a constatação de dados suficientemente capazes de demonstrar que há movimentação persistente para além dos limites anteriormente determinados, principalmente nas denominadas áreas de “Criticidade 01”, ou seja, regiões em que **há a necessidade de monitoramento**.

Dessa maneira, imbuído de informações técnicas suficientemente capazes de atualizar o Mapa de Linha de Ações Prioritárias, passaremos a delimitar as áreas que deverão passar a integrar a área de “Criticidade 01”. Salientando, outrossim, que todas as regiões aqui elencadas já são devidamente monitoradas pelo Comitê de Acompanhamento Técnico, em que esta COMPDEC figura, inclusive, como coordenadora dele.

Para chegar ao momento atual de atualização do Mapa de Linha de Ações Prioritárias, calha informar acerca dos dados até aqui acumulados, uma vez que contamos com uma extensa Rede de Monitoramento de todos os bairros afetados, com equipamentos de altíssima qualidade e profissionais técnicos devidamente habilitados para o manejo das informações geradas.

Isto posto, informamos que a atualização do Mapa de Linha de Ações Prioritárias versão 04 para versão 05, prioritariamente, impactará as áreas denominadas de “Criticidade 01”, ou seja, aquela área que tem como objetivo acompanhar com maior regularidade o comportamento da região com base em dados geodésicos e geotécnicos. A ação prioritária é de **monitoramento contínuo, não sendo necessária a realocação dos habitantes**.



PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Já para região denominada “Críticidade 00”, ou seja, aquela zona em que apresenta suscetibilidade a movimentação de massa, alagamento e/ou risco de “*sinkhole*”, caracterizada por ser uma zona de intensos deslocamentos verticais e horizontais, danos e fraturamento no terreno, em edificações e vias, e processos erosivos intensos, temos 02 (duas) áreas que sofreram mudança de criticidade, deixando de ser “Críticidade 01”, passando a ser “Críticidade 00”, sendo elas:

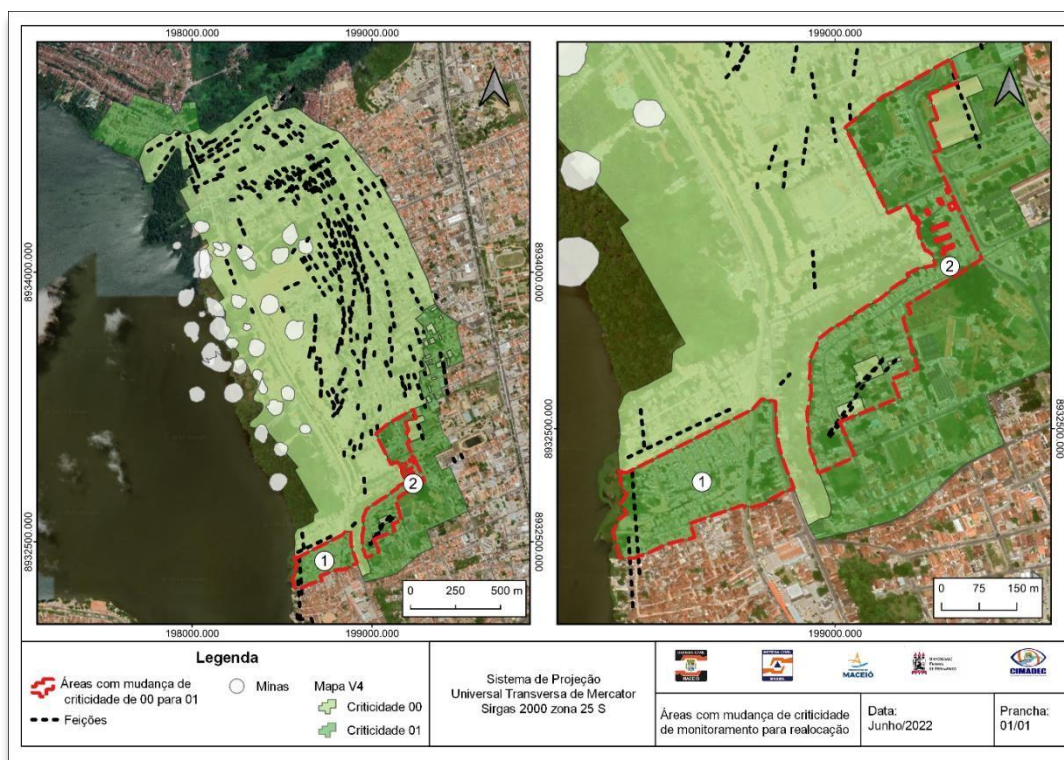


Figura 1 – Áreas 1 e 2 que mudaram de criticidade 01 para 00. (fls. 11 – Nota técnica – Atualização do Mapa – Versão 05 – Outubro 2023, em anexo).

Podemos visualizar que para a área 01, temos parte do bairro Farol e já para a área 02, temos parte do bairro do Bom Parto que estão detalhadamente demonstradas nas fls. 11-20 do arquivo em anexo.

Já para a ampliação das denominadas áreas de “Críticidade 01”, temos o acréscimo de 06 (seis) novas áreas, sendo denominadas de áreas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”. Para a primeira área denominada de “a”, esta se encontra localizada na base da ladeira situada na Av. Marquês de Abrantes, no Bairro de Bebedouro.

Para a denominada área “b”, essa está localizada na porção Sudoeste da Vila Saem situada entre a Rua Santa Luzia e Rua José Barreto, situada em área de tabuleiro limitando-se com

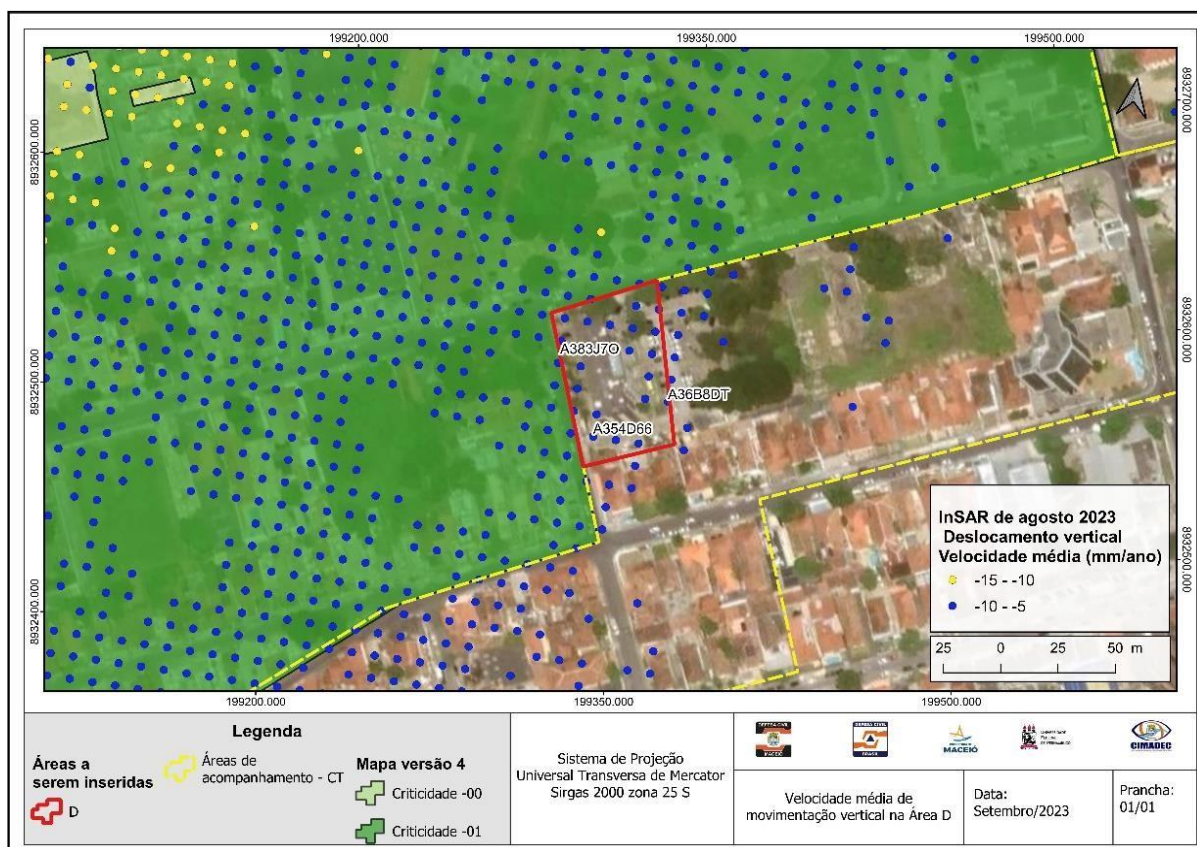


PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

rebordo erosivo, em uma área de declividade acentuada, e de certa forma mais vulnerável.

Continuando, para a porção denominada de “c”, ela fica situada entre a Rua Cel. Lima Rocha, e Rua prof. Virginio. Situada no Platô da formação Barreiras, grande parte da região encontra-se com solo exposto, presença de vias e pavimentos livres, ou com grandes equipamentos que ocupam grandes áreas.

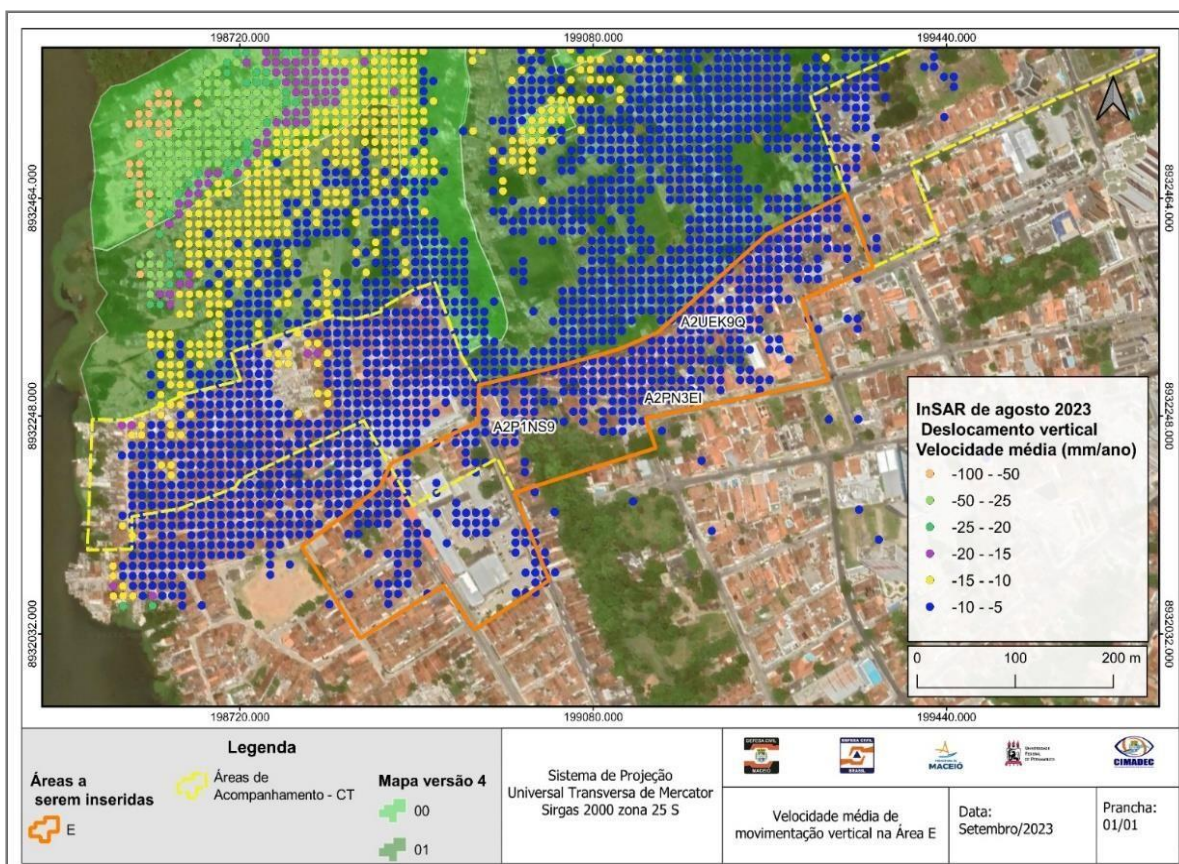
Na área “d”, como nas demais regiões, apresenta pontos de InSAR de velocidade de subsidência entre 5 mm/ano e 10 mm/ano adensados e persistentes, acrescentando-se a região de monitoramento abaixo destacada (fls. 28 – figura 15). A região delimitada é o imóvel onde funciona os Correios próximo ao Portugal Ramalho.



Para a região delimitada como “e”, abaixo copiada (figura 17 – fls. 30), segue o mesmo raciocínio das demais áreas, ou seja, apresenta pontos de InSAR de velocidade de subsidência entre 5 mm/ano e 10 mm/ano adensados e persistentes. Ressaltando-se que os imóveis que passarão a integrar a área “e” são de 295 (duzentos e noventa e cinco) lotes.



PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Alfim, para região “f”, localizada na denominada área “AT 06-B”, pelo Comitê de Acompanhamento Técnico, temos um ambiente geológico de deposição com alta influência fluvio-lagunar, inicialmente, é importante mencionar o tipo de sedimento depositado ao longo do tempo na região em torno da Laguna Mundaú.

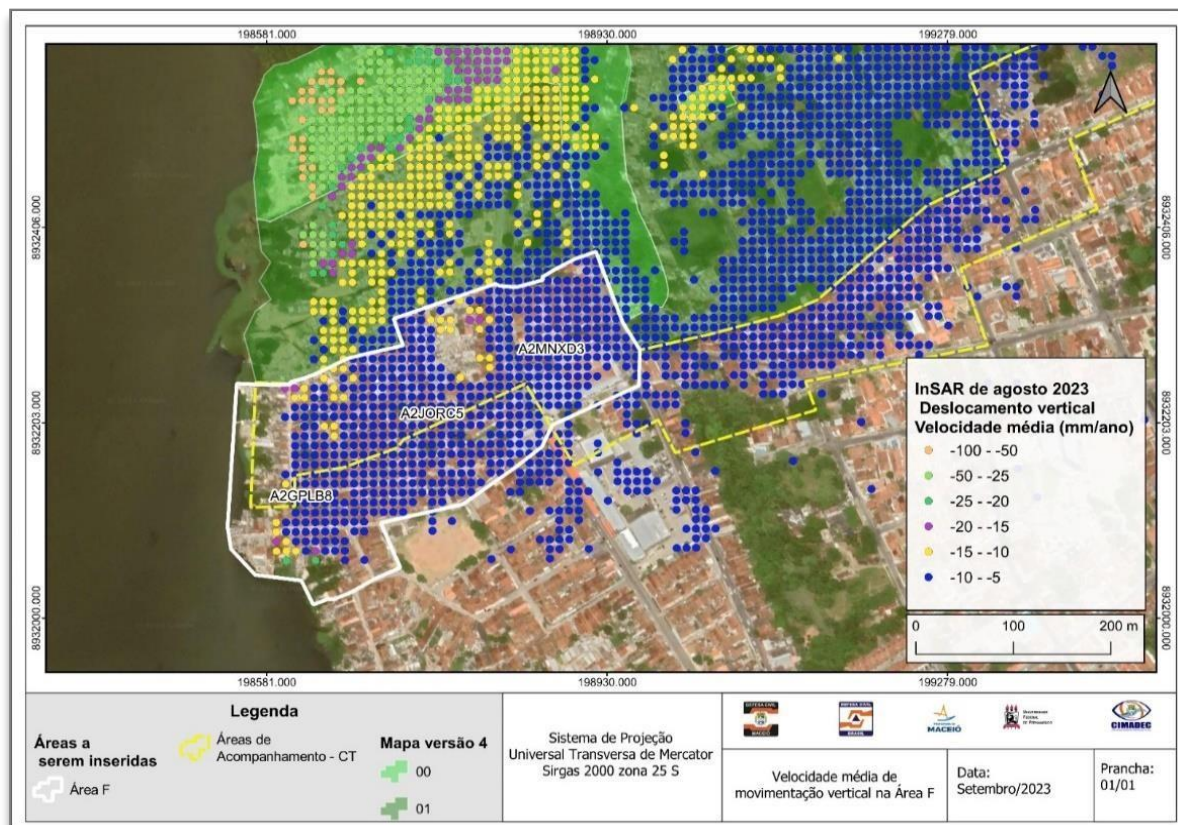
Outro aspecto relevante é o nível do lençol freático na região. Devido à proximidade da laguna, é comum que o solo do Bairro seja mais úmido, pois o lençol freático tende a estar mais próximo da superfície, sofrendo variação ao longo do ano. A presença de umidade significativa pode ter implicações na construção e na fundação das edificações da região, exigindo cuidados especiais para garantir a estabilidade e a segurança das estruturas.

Vale ressaltar que a identificação de feições geológicas nesta área é extremamente complexa, devido ao do tipo de solo em subsuperfície, como descrito anteriormente. No geral, as edificações situadas na área “f”, são edificações de padrão construtivo baixo e consequentemente suscetíveis ao surgimento de danos. Nesses casos, soma-se a natureza do tipo construtivo, às características relacionadas ao solo da região e taxas de velocidade média de deslocamento vertical de subsidência entre 5 e 25 mm/ano, que podem intensificar ou induzir as



PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

manifestações patológicas e trazer um maior risco para a região. Ressalta-se ainda, que os imóveis que passarão a integrar a área F é de aproximadamente 880 (oitocentos e oitenta) lotes, conforme abaixo demonstrado (Figura 19 – página 32)



Em resumo, a atual versão do Mapa de Linha de Ações Prioritárias (05) em comparação com a versão anterior (04), houve duas áreas com mudança de linha de ação de monitoramento ("Críticidade 01") para realocação ("Críticidade 00"), e 06 (seis) novas áreas adicionadas com linha de ação de **monitoramento** ("Críticidade 01").

Calhando reforçar, membros da Força-Tarefa, que as ações desenvolvidas por este órgão possuem como escopo central a nuance técnico-científica. As seis novas regiões acrescidas para monitoramento não possuem recomendação de realocação, conforme intensamente difundido por este órgão e os técnicos que a compõem.

Ressaltamos, ainda, acerca da necessidade de manter os dados aqui colacionados, bem como todos os seus anexos sob sigilo até que todos os trâmites legais sejam concluídos, sob pena de divulgação antecipada de dados sensíveis que, sem um correto trabalho de comunicação, podem causar transtornos aos munícipes.



PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

No mais, insistimos sempre em dizer da atuação desta COMPDEC no desenvolvimento das ações que compreendem os aspectos globais de: I – prevenção; II – preparação; III – mitigação; IV – resposta e V – recuperação, em consonância com a **Lei nº 12.608/2012**.

Aproveitamos o ensejo para apresentar votos cordiais de apreço, consideração e estima.

Abelardo Pedro Nobre Junior

Mat. 964208-0

Coordenadoria Especial de Proteção e Defesa Civil